

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



4.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1557

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Deliberações** [Sessão Ordinária de novembro (3.ª Reunião)  
- Realizada em 2023/12/12]:

- **Deliberação n.º 582/AML/2023 - Voto n.º 099/03 (PSD)**  
- «Voto de Pesar pelo falecimento de Alberto da Costa e Silva»  
- Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD  
pág. 1880 (27)

- **Deliberação n.º 583/AML/2023 - Voto n.º 099/04 (PEV)**  
- «Voto de Pesar Paula Ribas, a rainha do twist» - Subscrito  
pelo Grupo Municipal do PEV  
pág. 1880 (29)

- **Deliberação n.º 584/AML/2023 - Voto n.º 099/05 (PEV)**  
- «Voto de Pesar - Teresa Silva Carvalho» - Subscrito pelo Grupo  
Municipal do PEV  
pág. 1880 (31)

- **Deliberação n.º 585/AML/2023 - Voto n.º 099/06 (PSD)**  
- «Voto de Pesar pelo falecimento do General Luís Araújo»  
- Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD  
pág. 1880 (33)

- **Deliberação n.º 586/AML/2023 - Proposta n.º 716/CM/2023**  
- Lançamento de uma Derrama, relativa ao exercício económico  
de 2023 que será cobrada em 2024, de 1,5% sobre o lucro  
tributável sujeito e não isento de IRC, gerado no Município

de Lisboa, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150 000 euros (cento e cinquenta mil euros), nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia  
pág. 1880 (35)

**- Deliberação n.º 587/AML/2023 - Proposta n.º 717/CM/2023** - Fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,3 % para os prédios urbanos para 2024, bem como as majorações e reduções, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia  
pág. 1880 (37)

**- Deliberação n.º 588/AML/2023 - Proposta n.º 718/CM/2023** - Uma participação de 0,5 % no IRS para vigorar no ano de 2024, relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia  
pág. 1880 (41)

**- Deliberação n.º 589/AML/2023 - Proposta n.º 719/CM/2023** - Percentual de 0,25 % relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2024, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia  
pág. 1880 (42)

**- Deliberação n.º 590/AML/2023 - Proposta n.º 721/CM/2023** - Apreciação dos Pontos 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9 da parte deliberativa - Orçamento para 2024 e Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2024-2028, Demonstrações Financeiras e o quadro orçamental plurianual, integrados nas Demonstrações Previsionais, Mapa de Pessoal para 2024, atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus previstos na Estrutura Orgânica do Município de Lisboa e Regulamento de Funcionamento e Organização da Polícia Municipal de Lisboa, autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos e Tabela de Taxas Municipais para 2024, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia  
pág. 1880 (44)

**- Deliberação n.º 591/AML/2023 - Proposta n.º 708/CM/2023** - Valor final e respetiva transferência de verba, referente à terceira prestação, para diversas juntas de freguesia, no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, ano letivo 2022/2023, e minuta da adenda aos contratos de delegação de competências, nos termos da proposta - Subscrita pela Vereadora Sofia Athayde  
pág. 1880 (388)

**- Deliberação n.º 592/AML/2023 - Recomendação n.º 099/03 (7.ª CP)** - Resultante do Parecer da 7.ª Comissão Permanente relativo à Proposta n.º 708/2023 - «Aprovar submeter à Assem-

bleia Municipal o valor final e respetiva transferência de verba referente à terceira prestação, para diversas juntas de freguesia, no âmbito das Atividades de Animação de Apoio à família e da Componente de Apoio à Família ano letivo 2022/2023, nos termos da proposta - Subscrita pela 7.ª Comissão Permanente  
pág. 1880 (396)

**- Deliberação n.º 593/AML/2023 - Proposta n.º 711/CM/2023** - Apreciação dos Pontos 4 e 5 da parte deliberativa - Minuta do Contrato-programa para 2024 a celebrar com a SRU e Minuta do 8.º Aditamento ao Contrato-programa 2015, a celebrar com a SRU, nos termos da proposta - Subscrita pela Vereadora Joana Almeida e Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia  
pág. 1880 (396)

**- Deliberação n.º 594/AML/2023 - Proposta n.º 732/CM/2023** - Minutas do 7.º Aditamento ao 1.º Contrato de Mandato - Programa Centros de Saúde e outros equipamentos, do 5.º Aditamento ao 2.º Contrato de Mandato - Programa Centros de Saúde e outros equipamentos, do 3.º Aditamento ao 4.º Contrato de Mandato - Programa Centros de Saúde e outros equipamentos, do 7.º Aditamento ao 1.º Contrato de Mandato - Programa Escolas e Creches, do 6.º Aditamento ao 2.º Contrato de Mandato - Programa Escolas e Creches, do 4.º Aditamento ao 3.º Contrato de Mandato - Programa Escolas e Creches, do 3.º Aditamento ao 4.º Contrato de Mandato - Programa Escolas e Creches, do 6.º Aditamento ao 1.º Contrato de Mandato - Programa Espaço Público, do 4.º Aditamento ao 3.º Contrato de Mandato - Programa Espaço Público, do 2.º Aditamento ao 4.º Contrato de Mandato - Programa Espaço Público, do 6.º Aditamento ao 1.º Contrato de Mandato - Programa Habitação Renda Acessível, do 3.º Aditamento ao 2.º Contrato de Mandato - Programa Habitação Renda Acessível, do 3.º Aditamento ao 3.º Contrato de Mandato - Programa Habitação Renda Acessível, do 2.º Aditamento ao 4.º Contrato de Mandato - Programa Habitação Renda Acessível, a celebrar com a sociedade «Lisboa Ocidental SRU», as minutas do 6.º Contrato de Mandato - Programa Centros de Saúde e outros equipamentos, do 5.º Contrato de Mandato - Programa Escolas e Creches e do 5.º Contrato de Mandato - Programa Espaço Público, a celebrar com a sociedade «Lisboa Ocidental SRU», aprovação da assunção dos respetivos compromissos plurianuais, com a consequente repartição de encargos para os anos de 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026 e 2027, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia  
pág. 1880 (502)

**- Deliberação n.º 595/AML/2023 - Proposta n.º 713/CM/2023** - Apreciação do Ponto 5 da parte deliberativa - Minuta do Contrato-programa para 2024 a celebrar entre o Município de Lisboa e a EGEAC, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vereador Diogo Moura e Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia  
pág. 1880 (802)

**Neste sentido, vem o Grupo Municipal do Partido Social-Democrata propor que a Assembleia Municipal de Lisboa, honre a sua memória e legado, deliberando:**

1. Exprimir o presente Voto de Pesar pelo falecimento do General Luís Araújo, expressando votos de sentidas condolências à sua família;
2. Guardar um minuto de silêncio em memória do General Luís Araújo;
3. Remeter o presente Voto de Pesar ao Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior-General das Forças Armadas e ao Estado-Maior da Força Aérea.

O Documento encontra-se disponível para consulta no site da AML (<https://am-lisboa.pt/303000/1/022364,000648/index.htm>)

#### **DELIBERAÇÃO N.º 586/AML/2023**

**Proposta 716/CM /2023** - Lançamento de uma **Derrama**, relativa ao exercício económico de 2023 que será cobrada em 2024, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, gerado no Município de Lisboa, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), nos termos da proposta.

Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia

**Aprovada por maioria** com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE- **Contra:** BE/ IL/ CHEGA/ Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha e Miguel Graça

#### **PROPOSTA N.º 716/2023**

##### **DERRAMA**

**Pelouro: Vice-presidente** Filipe Anacoreta Correia

**Serviço:** DMF

**Considerando que:**

- I. A alínea c) do artigo 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prescreve que constitui receita dos municípios o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma.

- II. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do mencionado diploma legal, os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.
- III. O produto da derrama é uma importante fonte de financiamento das atividades do Município de Lisboa.
- IV. Tendo em consideração o quadro legal em vigor, nomeadamente o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aos municípios é permitido aprovar isenções de impostos em nome da tutela de interesses públicos relevantes, devidamente fundamentados.
- V. Neste sentido, na alteração da Lei supramencionada, operada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, veio clarificar-se que os municípios podem deliberar a criação de isenções ou taxas reduzidas de derrama tendo por referência os seguintes critérios:
  - a) Volume de negócios das empresas beneficiárias;
  - b) Setor de atividade em que as empresas beneficiárias operem no Município;
  - c) Criação de emprego no Município.
- VI. O Município de Lisboa, nesta senda, aprovou, em 2020, o Regulamento de Benefícios Fiscais no âmbito de Impostos Municipais (Aviso n.º 20988/2020, publicado na II série do Diário da República, de 28 de dezembro) que contém os critérios previstos no n.º 23 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- VII. A comunicação da taxa aprovada à Autoridade Tributária e Aduaneira é feita por via eletrónica, pela Direção Municipal de Finanças, até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação.
- VIII. Caso a comunicação a que se refere o número anterior seja remetida para além do prazo nele indicado, a liquidação e cobrança da derrama são efetuadas com base na taxa e benefícios fiscais que estiverem em vigor naquela data, conforme disposto no n.º 18 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

**Nestes termos tenho a honra de propor**, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do disposto na alínea c) do artigo 14.º e no artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma Derrama, relativa ao exercício económico de 2023 que será cobrada em 2024, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, gerado no Município de Lisboa, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

### **DELIBERAÇÃO N.º 587/AML/2023**

**Proposta 717/CM/2023** - Fixação de uma taxa de **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** de 0,3% para os prédios urbanos para 2024, bem como as majorações e reduções, nos termos da proposta.

Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia

#### **Deliberada por pontos e alíneas:**

##### **Ponto 1**

**Aprovado por maioria** com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ IL/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE - **Contra:** BE/ CHEGA/ Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha e Miguel Graça

##### **Ponto 2**

##### **Alínea a)**

**Aprovada por maioria** com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ IL/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE - **Contra:** BE/ CHEGA/ Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha e Miguel Graça

##### **Alínea b)**

**Aprovada por maioria** com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ IL/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE - **Contra:** BE/ Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha e Miguel Graça

##### **Alínea c)**

**Aprovada por maioria** com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ IL/ CHEGA/ PEV/ PAN/ MPT/ PPM/ ALIANÇA/ LIVRE - **Contra:** BE/ Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha e Miguel Graça